



Edéia Prev

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA

PORTARIA N.º 141, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Extingue o benefício previdenciário de aposentadoria concedido em favor de Abadia da Silva.

A Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia - EDÉIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – FICA EXTINTO o benefício previdenciário de aposentadoria por idade concedido em favor da ex-servidora pública municipal **ABADIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 478.312.941-04, no cargo paradigma de merendeira, tendo em vista o seu óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 11 de fevereiro de 2023, data em que foi à óbito a ex-segurada.

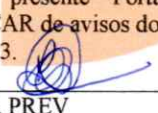
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundo de Previdência Social do Município de Edéia - EDÉIA PREV


RAPHAELA ALVES RESENDE
Gestora EDÉIA PREV


Raphaela Alves Resende
Gestora do Edéia Prev.
Decreto N.º 413/2022
Nome: Mat. N.º 1311

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos do EDÉIA PREV em 15/2/2023.


EDÉIA PREV
(carimbo e assinatura)